



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 960 de 21 de DEZEMBRO de 1981

"Que dá denominação a vias publicas da
area urbana".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

-considerando que o Ato Normativo nº 02, de 11 de dezembro de 1978 adotou, a titulo precário, a denominação de diversas ruas do Parque Pampulha e Jardim Vienense, havendo necessidade de que essas denominações passem a ser oficiais para todos os fins e efeitos de direito,

D E C R E T A :

ARTO 1º- As vias publicas dos nucleos urbanos abaixo indicados passam a ter a seguinte denominação oficial:

PARQUE PAMPULHA

- Rua Budapest para RUA BUDAPEST
- Rua Austria para RUA AUSTRIA.
- Rua Baviera para RUA BAVIERA.
- Rua Volga para RUA VOLGA.
- Rua Reno para RUA RENO.
- Rua Marrocos para RUA MARROCOS.
- Rua Nova York para RUA NOVA YORK.
- Avenida Circular Pampulha I- para AVENIDA CIRCULAR PAMPULHA.
- Avenida Circular Pampulha II-para AVENIDA SUÊCIA.
- Rua London para RUA LONDON.
- Rua Riviera para RUA RIVIERA.
- Rua Luxemburgo para RUA LUXEMBURGO.
- Rua Centenário para RUA CENTENÁRIO.
- Rua Guarujá para RUA GUARUJÁ.
- Rua Olimpica para RUA OLÍMPICA.
- Rua Congonhas para RUA CONGONHAS.
- Rua Marginal "A" para RUA GRÊCIA.
- Rua Marginal "B" para RUA GUARANI.
- Rua Zuric para RUA ZURIC
- Rua Helvetia para RUA HELVETIA.
- Rua Itamarati para RUA ITAMARATI.



-segue fls. 02-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.02

DECRETO Nº 960 DE 21 de DEZEMBRO de 1981.

OF. N.º _____

-continuação-

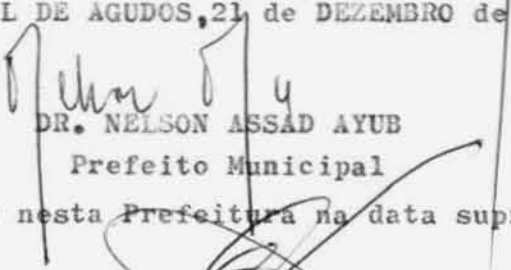
Rua Copacabana para RUA COPACABANA.
Rua Maracanã para RUA MARACANÃ.
Travessa 01 para TRAVESSA SANTA RITA.
Travessa 02 para TRAVESSA SANTA MADALENA.
Travessa 03 para TRAVESSA SANTA LUCIA.
Travessa 04 para TRAVESSA SANTA ROSA.
Travessa 05 para TRAVESSA SANTA TEREZA.
Travessa 06 para TRAVESSA SANTA MARIA.
Travessa 07 para TRAVESSA SANTA MARCELINA.
Travessa 08 para TRAVESSA SANTA CRUZ.
Travessa 09 para TRAVESSA SANTA FILOMENA.
Travessa 10 para TRAVESSA SANTA MARGARIDA.

JARDIM VIENENSE

- Rua 01 para RUA PARAÍBA.
- Rua 02 para RUA ALAGOAS.
- Rua 03 para RUA SERGIPE
- Rua 04 para RUA BAHIA.
- Rua 05 para RUA ESPIRITO SANTO.
- Rua 06 para RUA RIO DE JANEIRO.
- Rua 07 para RUA PARANÁ.
- Rua 08 para RUA SANTA CATARINA.
- Rua 09 para RUA RIO GRANDE DO SUL.
- Rua 10 para RUA LENÇÓIS PAULISTA.
- Rua 11 para RUA 3º DÍGONO, Avenida Vienense para AVENIDA VIENENSE.
- Avenida 01 (um) para AVENIDA MARILIA.
- Avenida 02 (dois) para AVENIDA RIO BONITO.

ARTO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 21 de DEZEMBRO de 1981


DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra.

FAUSTO DE MARCO

Diretor Administrativo

